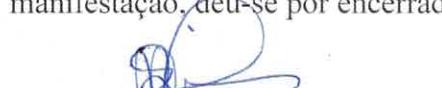


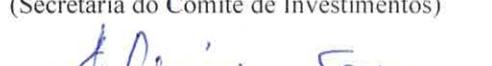


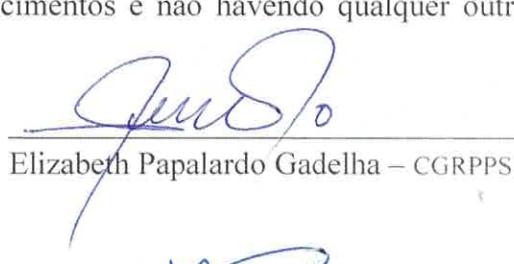
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N° 001/2020

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020 às 08h30 na sala de reuniões deste Instituto conforme determina a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social – MPS e Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018. **Pauta:** Aprovação do calendário de reuniões do Comitê de Investimentos para o exercício de 2020. **Participantes:** Sra. Adriana Maria da Silva, Sra. Elizabeth Papalardo Gadelha, Sra. Julimária dos Santos Sousa, Sra. Máylla Ferreira da Silva Vieira, Sr. Oberlin da Cunha Nogueira. Sr. Luiz Arthur Hotz Fioreze, representante da Sete Capital Consultoria. I – Aberta a reunião, o presidente do comitê relata aos demais membros, que conforme deliberação da reunião do comitê de investimentos do dia 08 de fevereiro de 2019 (Ata 001/2019), foi discutido e aprovado um novo regimento interno, e que de acordo com a Lei Complementar nº 312/2018, o mesmo deveria ser submetido à apreciação do Conselho Municipal de Previdência – CMP e aprovado por decreto do Chefe do Poder Executivo. Assim sendo, o mesmo foi levado à apreciação do CMP e após apreciação e deliberação daquele colegiado, seguiu-se os demais trâmites conforme informado aos membros do Comitê nas reuniões dos dias 12 de março (Ata 003/2019) e 10 de abril (Ata 005/2019). Relata ainda o presidente do Comitê, que o regimento interno foi então encaminhado à Superintendência da Casa Civil e Articulação Política para que fosse feito o decreto de aprovação e que foi gerado o Processo nº 78350938/2019 que terminou retornando ao GOIANIAPREV para parecer da Advocacia Setorial do Instituto. Como até o presente momento não houve manifestação por parte da Advocacia Setorial, o presidente propõe aos demais membros que as reuniões para o exercício de 2020, siga o que determina o Regimento Interno vigente, até que o novo Regimento seja aprovado e então se estabeleça um outro calendário para as reuniões, considerando que o calendário de reuniões são diferentes, em relação ao Regimento Interno apresentado. A proposta foi acatada pelos membros do Comitê, ficando deliberado, que as reuniões sejam conforme o regimento vigente. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada.


Adriana Maria da Silva – CPA-10
(Secretária do Comitê de Investimentos)


Julimária dos Santos Sousa – CGRPPS


Elizabeth Papalardo Gadelha – CGRPPS


Máylla Ferreira da Silva Vieira – CPA-10


Oberlin da Cunha Nogueira – CPA-20
(Presidente do Comitê de Investimentos)